

COMISSÃO “OAB VAI À ESCOLA” e COMISSÃO EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - OAB/SC - SUBSEÇÃO JOINVILLE

Projeto: Concurso de Desenhos - 2022

Realização: Comissão “OAB Vai à Escola” e Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência.

Entidades parceiras: Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Objetivo: Valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a comunicação, sensibilidade com relação ao próximo entre os alunos e a conscientização da inclusão social de forma lúdica, além de divulgar a OAB e suas comissões.

Tema do Desenho: “Todos somos diferentes” dentro do assunto “Inclusão Social”.

Datas:

- a) Divulgação: mês de agosto/22;
- b) Inscrição: de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022;
- c) Análise na etapa municipal: outubro/22;
- d) Divulgação dos melhores desenhos: novembro de 2022.

Recursos Necessários:

- a) Para divulgação do concurso, solicitamos apoio na parte de comunicação, espaço nas redes sociais e veículos internos e externos da Secretaria visando informação dos alunos.
- c) Para divulgação dos melhores desenhos solicitamos espaço nas redes sociais (campo no site da prefeitura) e dentro das próprias escolas a fim de incentivar e reconhecer os desenhos escolhidos.

Comissão “OAB Vai à Escola” e Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência - Subseção Joinville

COMISSÃO “OAB VAI À ESCOLA” e COMISSÃO EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - OAB/SC - SUBSEÇÃO JOINVILLE CONCURSO DE DESENHOS – 2022

REGULAMENTO DO OBJETO

Art. 1º - O Concurso de Desenhos 2022 da Comissão OAB vai à Escola em parceria com a Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência é um projeto destinado aos alunos das escolas públicas, que visa valorizar e estimular a criatividade, a comunicação, capacidade de concentração, a sensibilidade com relação ao próximo entre os alunos e a conscientização da inclusão social de forma lúdica e saudável.

§ 1º - A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Desenhos estarão a cargo da Comissão “OAB vai à Escola” e da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência.

§ 2º - O concurso será realizado com os alunos do projeto “Tempo de Avançar”, das escolas públicas Municipais de Joinville.

§ 3º - O concurso será realizado no período de agosto a novembro de 2022, prazo que inclui as seguintes etapas: 1. Lançamento e divulgação; 2. Recebimento dos Desenhos dos participantes; 3. Seleção dos Desenhos, pela Comissão Organizadora; e 4. Divulgação dos 3 melhores desenhos classificados.

§ 4º - A divulgação acontecerá em novembro/2022 com a classificação dos três melhores desenhos.

DOS CONCORRENTES

Art. 2º - Poderão participar do Concurso os alunos do projeto “Tempo de Avançar”, das escolas públicas Municipais de Joinville.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o Concurso de Desenho 2022 da Comissão “OAB vai à Escola” em parceria com a Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência serão efetivadas após a entrega do desenho desenvolvido de forma manual, em folha modelo próprio da escola, que será escaneada e em formato PDF, para encaminhamento, que ocorrerá no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.

§ 1º - Em Joinville serão escolhidos apenas dois desenhos por turma para seleção final;

§ 2º - A data limite para a entrega dos desenhos é 30 de setembro de 2022, até as 18h00, para a Comissão “OAB vai à Escola”.

§ 3º - Os desenhos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço: oabvaiaescola@oabjoinville.org.br, com os dados do aluno e da escola.

§ 4º - Qualquer prazo posterior à designada como data e hora limite, desclassificará automaticamente as redações.

DO DESENHO

Art. 4º - O tema do desenho será: “Todos somos diferentes” dentro do assunto Inclusão Social.

§ 1º - Os concorrentes deverão desenvolver o desenho de forma manual em uma única folha de papel sulfite próprio da escola a ser disponibilizado pelo (as) professor(as) responsável de cada escola e para colorir, deverão utilizar apenas lápis de cor, canetinha e ou giz de cera.

§ 2º - Os desenhos que não corresponderem ao tema determinado neste regulamento, serão desclassificados automaticamente.

DA CORREÇÃO

Art. 5º - Cada turma escolherá dois desenhos para participar da etapa municipal.

§ 1º - Os desenhos serão avaliados da etapa municipal pelos profissionais convidados pela Comissão “OAB vai à Escola” em parceria com a Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, para classificação das três melhores de todas as escolas participantes.

§ 2º - O desenho deverá ser inédito e será desclassificado caso fique constatado que esse não tenha sido elaborado pelo próprio concorrente inscrito (plágio), fuja ao tema proposto ou transgrida qualquer critério já utilizado pelos professores de cada turma.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º - Os desenhos classificados serão avaliados pela comissão organizadora e aos professores convidados, que atribuirá conceito de 1 a 10 cada um dos quesitos abaixo: 1. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital; 2. Comunicabilidade; 3. Originalidade e criatividade; 4. Qualidade.

Parágrafo Único: As avaliações na etapa municipal serão realizadas no mês de setembro.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - Como critério de desempate será considerada a maior nota no item criatividade e originalidade à proposta apresentada neste edital.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - Os três melhores desenhos do Município de Joinville serão premiados e divulgados.

§ 1º - Cada aluno poderá concorrer com apenas um desenho.

§ 2º - A divulgação dos melhores desenhos será em novembro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos serão julgados pela Comissão “OAB vai à Escola” em parceria com a Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Art. 10º - A premiação será entregue pessoalmente aos ganhadores em local a ser definido pelas comissões organizadoras do evento.

Comissão “OAB vai à Escola” OAB/SC - Subseção Joinville